



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Antônio Braga, ex-deputado estadual e ex-secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, bem como a apresentação de condolências a seus parentes e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Antônio Braga construiu uma trajetória pública marcada pelo compromisso com a coisa pública, pela defesa das políticas de inclusão social e pela atuação firme em prol das camadas mais vulneráveis da sociedade sul-mato-grossense. Advogado de formação, iniciou sua vida pública como vereador de Campo Grande em 1983, exercendo quatro mandatos consecutivos e presidindo a Câmara Municipal no período de 1995 a 1998, com forte protagonismo nas pautas de moradia, regularização fundiária e fortalecimento das associações comunitárias.

No âmbito estadual, foi eleito deputado estadual em 1999, sendo reeleito em 2003, ocasião em que exerceu funções estratégicas na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, inclusive como vice-presidente da Casa e presidente da Comissão de Constituição e Justiça, referência central na análise de legalidade das proposições legislativas. Posteriormente, assumiu a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, contribuindo de forma relevante para a condução de políticas públicas sensíveis e estruturantes para o Estado.



Mesmo após o encerramento de sua atuação política institucional, manteve-se como referência e conselheiro de lideranças locais, deixando um legado de formação política, compromisso social e dedicação ao interesse público, amplamente reconhecido por aqueles que com ele conviveram.

Diante dessa perda irreparável, esta Moção registra votos de profundo pesar e solidariedade aos familiares, amigos e a toda a sociedade sul-mato-grossense, reconhecendo os relevantes serviços prestados por Antônio Braga ao município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Que sua trajetória pública permaneça como referência de ética, responsabilidade institucional e compromisso com o bem comum.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

